

### Edital CORI 02/2022

# EDITAL DE AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CORI

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Campus de Oriximiná - Profo Dro Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de auxílio financeiro para apoiar e atender a demanda dos discentes do curso de bacharelado em sistemas de informação a promoção da saúde mental, buscando contribuir para redução da taxa de evasão/retenção entre os estudantes e a proporcionar qualidade de vida. Conforme aprovado na I Reunião Ordinária do Conselho do Campus, ocorrido em 01 de abril de 2022, sendo uma iniciativa do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus, que publica este EDITAL.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Subsidiar e promover a qualidade de vida entre discentes do curso de Bacharelado em Sistemas de informação do Campus de Oriximiná, por meio de auxílio para atendimento psicológico, psiquiátrico, e aquisição de medicamentos para o tratamento. Esta demanda pela promoção da saúde mental já foi previamente identificada e relatada pelos estudantes.

### 2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. O edital consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do(a) discente, sendo que este precisa estar ativo no Campus de Oriximiná da Ufopa. Recurso este, destinado à promoção da qualidade de vida e assistência psicológica e psiquiátrica aos estudantes do curso de bacharelado em sistemas de informação, possibilitando também, a aquisição de medicamentos prescritos para seu tratamento;
- 2.2. Cada discente ativo do curso de bacharelado em Sistemas de Informações (CORI), poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital.
- 2.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do Campus de Oriximiná e totalizaram um montante de R\$ 3.492,28 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte oito centavos)



- provindos da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 155385; Fonte: 81000; PTRES: 171252; PI:M0505G2300N; ND: 339018
- 2.4. A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados;
- 2.5. O recurso será distribuído aos discentes por demanda, por meio da inscrição neste edital, em um único período. O auxílio servirá para custear atendimentos psicológicos e psiquiátricos cadastrados em seu conselho regional de sua profissão. A contratação do atendimento ficará exclusivamente em responsabilidade do discente;
- 2.6. O valor destinado por discente é igual a R\$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), o que equivale a sete auxílios:
- 2.7. O Campus se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que por ventura se encontrem disponíveis ao final do exercício financeiro, que ficarão disponíveis para uso dos discentes.

## 3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- 3.1. Os discentes poderão solicitar auxílio apenas na janela de inscrições. Os recursos do edital deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2022, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:
  - a) Pagamentos de consultas com psicólogo(a) de forma presencial ou virtual (por telemedicina);
  - b) Pagamentos de consultas com psiquiatra de forma presencial ou virtual (por telemedicina);
  - c) Aquisição de medicamentos prescritos para tratamento por profissional da saúde.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Os critérios de seleção dos inscritos no edital será a validação dos documentos pela comissão de seleção nomeada na PORTARIA Nº 8 / 2022 CORI (11.01.38), encontrada no anexo IV, resultarão em inscrições DEFERIDAS OU INDEFERIDAS. Após o período de recursos, será realizado um sorteio para indicar quais discentes irão conseguir o auxílio. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da inscrição do proponente.
  - 4.1.1. Ser discente ativo do curso de bacharelado em sistemas de informações;



4.1.2. Fornecer a documentação necessária para comprovar que estão em consonância com os itens 3.1 deste edital.

### 5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1. Poderão se inscrever no edital discentes vinculados ao Campus de Oriximiná da UFOPA que não estejam com o semestre trancado, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016/CONSAD.
- 5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via e-mail (coord.bsicori@ufopa.edu.br) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.
- 5.3. Para se inscrever o(a) discente deve encaminhar os seguintes documentos:
  - 5.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
  - 5.3.2. Termo de compromisso assinado (ANEXO II);
- 5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida a entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

### 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Em até 30 dias após o término da vigência do apoio, o discente contemplado deverá entregar à Secretaria Administrativa do Campus CORI (via email para coord.bsicori@ufopa.edu.br) o relatório final com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio;
- 6.2. O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o discente contemplado em débito junto ao Campus CORI, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste Campus até que a pendência seja regularizada.

### 7. DOS RECURSO

7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria administrativa do Campus via e-mail (coord.bsicori@ufopa.edu.br), endereçado à Comissão de seleção do campus, dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do Campus;



7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do Campus via e-mail (coord.bsicori@ufopa.edu.br), dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (http://www.ufopa.edu.br/oriximina/).

### 8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	22 de julho de 2022
Período de inscrição	08 a 15 de agosto de 2022
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	18 de agosto de 2022
Prazo de interposição de recurso	Até 24 horas após sua solicitação
Resultado final dos discentes contemplados	22 de agosto de 2022
Pagamento do auxílio	01 a 10 de setembro de 2022
Prazo final de entrega da prestação de contas	30 de janeiro de 2023

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão de seleção e avaliação deste Edital será o órgão responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;
- 9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Oriximiná/PA, Subseção Judiciária de Oriximiná, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro;
- 9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas à Secretaria do Campus, via e-mail coord.bsicori@ufopa.edu.br.

Oriximiná, 22 de julho de 2022.

Profa Dra Flávia Pessoa Monteiro

Vice diretora do Campus de Oriximiná PORTARIA Nº 513, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019



Universidade Federal do Oeste do Pará Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

## **EDITAL CORI 02/2022**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

# EDITAL DE AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CORI

Nome do(a) Discente:	
Matrícula:	Preenche o quesito de igualdade de gênero? SIM( ) NÃO( )
E-mail:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
Título da atividade:	
Natureza da atividade:	
Principais resultados esp	erados com a aplicação do recurso deste edital:
	Dados Bancários
Nome do Banco: Agência:	
Conta Corrente:	
	Oriximiná,de 2022
_	
	Assinatura do(a) Discente



## **EDITAL CORI 02/2022**

### **ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

# EDITAL DE AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CORI

Declaro ter plena concordância com os critérios de seleção do edital, assim como as normas de utilização do recurso recebido e entrega do relatório final.

	Oriximiná,	de 2022
Assinatura do(a) Disc	cente	



Universidade Federal do Oeste do Pará Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

### **EDITAL CORI 02/2022**

# ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

# EDITAL DE AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CORI

Discente:						
Itens de Custeio						
NF	Número da nota/cupom Fiscal	CNPJ Emissor	Data	Descrição	Valor	
Valor Total:						
OBS: anexar as cópias das notas/cupons fiscais. Enviar o relatório para: coord.bsicori@ufopa.edu.br.						

Oriximiná,de	de

Assinatura do(a) Discente EDITAL CORI 02/2022



### **EDITAL CORI 02/2022**

## ANEXO IV - PORTARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL

# EDITAL DE AUXÍLIO À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CORI



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ



PORTARIA Nº 9 / 2022 - CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.009525/2022-33

Oriximiná-PA, 22 de julho de 2022.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ- PROF. DR. DOMINGOS DINIZ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 513 publicada no DOU ? Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

#### RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO de seleção e avaliação referente ao EDITAL CORI 02/202 ? Auxílio a assistência a saúde mental para discentes do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - CORI do Campus de Oriximiná ? Prof. Dr. Domingos Diniz:

Leina Ione Braga Correa ? Administradora

Dilcriane dos Santos Batista? Secretária Executiva

Leandro Nicolino de Sousa ? Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2° A comissão terá como atribuição coordenar, organizar, divulgar todas as etapas do certame a que se refere ao EDITAL CORI 02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores e é válida por 12 meses.

### FLÁVIA PESSOA MONTEIRO

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:05 )
FLAVIA PESSOA MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CORI (11.01.38)
Matrícula: 3004642